

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 460/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2325
Página 306, em 11/08/2021
Daiane Azevedo
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R\$ 1.052.291,36 (um milhão, cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), destinado à inclusão na seguinte dotação orçamentária:

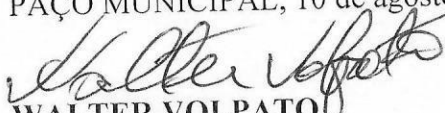
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | FONTE | VALOR |
|------------------------|--|-------|--------------|
| 02 | AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL | | |
| 02.001 | Serviço Municipal de Saneamento Ambiental | | |
| 17.512.0003.1022 | Obras e Instalações para o Sistema Municipal de Saneamento Ambiental | | |
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações | 06076 | 1.052.291,36 |
| TOTAL | | | 1.052.291,36 |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.052.291,36 (um milhão, cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2020, da seguinte Fonte de Recurso:

| ORDEM | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-------|-------|---|--------------|
| 01 | 06076 | Recursos Ordinários Livres - Águas de Sarandi | 1.052.291,36 |
| TOTAL | | | 1.052.291,36 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de agosto de 2021.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 460/2021**

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R\$ 1.052.291,36 (um milhão, cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), destinado à inclusão na seguinte dotação orçamentária:

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | FONTE | VALOR |
|------------------------|--|-------|--------------|
| 02 | AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL | | |
| 02.001 | Serviço Municipal de Saneamento Ambiental | | |
| 17.512.0003.1022 | Obras e Instalações para o Sistema Municipal de Saneamento Ambiental | 06076 | 1.052.291,36 |
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações | | 1.052.291,36 |
| TOTAL | | | |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.052.291,36 (um milhão, cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2020, da seguinte Fonte de Recurso:

| ORDEM | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------|-------|---|---------------------|
| 01 | 06076 | Recursos Ordinários Livres - Águas de Sarandi | 1.052.291,36 |
| TOTAL | | | 1.052.291,36 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de agosto de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:21E5D045

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/08/2021. Edição 2325. Página 306.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>